

CONTRATO INICIAL - Nº 008/2022

AJUSTE 001/2023

“PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE ACESSO E FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA – 600 MEGABYTES QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BERTIOGA - BERTPREV E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.”

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado(a) de ora em diante, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV**, Autarquia Municipal, Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Bertioga, inscrito no CNPJ sob o nº 02.581.343/0001-12, isento da Inscrição Estadual, sediado na Rua Rafael Costabile, 596, Centro, Bertioga-SP, representado pelo seu Presidente da Autarquia Sr. **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, dados pessoais insertos no respectivo processo, e de outro lado como **CONTRATADA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, localizada na Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo SP, CEP: 04571-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, representada neste ato por **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN e ALEX EDUARDO FREITAS**, dados pessoais de ambos insertos no respectivo processo, considerando o contido no processo administrativo 238/2022, prorrogam o contrato nos seguintes termos:

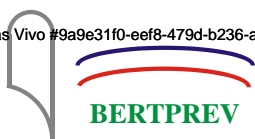
CLÁUSULA PRIMEIRA

À vista da Cláusula Terceira, fica prorrogado o contrato por 12 meses, a contar de **14/11/2023, com parcela mensal no valor de R\$ 150,05.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Ratificam-se todos os demais termos do contrato original, que consistem para todos os efeitos de Direito.





Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
ESTADO DE SÃO PAULO

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Bertioga, 1º de novembro de 2023.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO
DE BERTIOGA - BERTPREV**
Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade

FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

ALEX EDUARDO FREITAS

**TELEFÔNICA S.A.
CONTRATADA**

Testemunhas:

1 - Mancella Gramito Mendes R.G. _____

2 - _____ R.G. _____



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A

CONTRATO INICIAL: Nº 008/2022

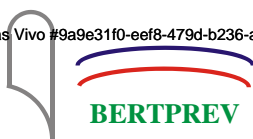
AJUSTE: Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de acesso e fornecimento de Internet Fibra – 600 Megabytes, a ser fornecida nos termos do Termo Descritivo, inserto no respectivo processo, fls. 17/20, que passa a ser parte integrante do presente contrato como Anexo I.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre



atualizados.

2 Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
- c)

LOCAL e DATA: Bertioga, 24/10/2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO Nº 008/22, AJUSTE 001/2023

Pelo contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV

Nome: **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

Assinatura: _____

Pela contratada: TELEFONICA BRASIL S/A

Nome: **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**

Cargo: Gerente de Seção

CPF: 267.221.148-56

Assinatura: _____

Nome: **ALEX EDUARDO FREITAS**

Cargo: Gerente de Seção

CPF: 070.661.598-02

Assinatura: _____

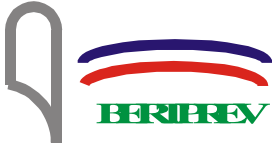
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

Assinatura: _____



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES

Cargo: Operador de Sistemas

CPF: 253.956.098-90

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

**ANEXO LC- 02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL
INSTRUÇÃO TCESP 02/16**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A

CONTRATO INICIAL: Nº 008/2022

AJUSTE: Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de acesso e fornecimento de Internet Fibra – 600 Megabytes, a ser fornecida nos termos do Termo Descritivo, inserto no respectivo processo, fls. 17/20, que passa a ser parte integrante do presente contrato como Anexo I.

Nome	WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE	
Cargo	Presidente do BERTPREV	
RG nº	14123386	
CPF nº	066.759.908-88	
Endereço(*)	R. SATURNINO DE BRITO, 283, Marapé, Santos SP	
Telefone	(13) 3319-9292	
e-mail institucional	pres@bertprev.sp.gov.br	
e-mail pessoal	'waldemarcasar@gmail.com'	

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Cargo	Presidente do BERTPREV
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Sede: Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro, Bertioga SP, CEP: 11.250-258
Telefone e Fax	(13) 3319-9292
e-mail	contato@bertprev.sp.gov.br

Bertioga, 24/10/2023

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE – PRESIDENTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

ANEXO 1 – RESOLUÇÃO TCESP 07/14

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A

CONTRATO INICIAL: Nº 008/2022
AJUSTE: Nº 01/2023

OBJETO: **Contratação de acesso e fornecimento de Internet Fibra – 600 Megabytes**, a ser fornecida nos termos do Termo Descritivo, inserto no respectivo processo, fls. 17/20, que passa a ser parte integrante do presente contrato como Anexo I.

DATA ASSINATURA DO AJUSTE DO CONTRATO: 24/10/2023

VIGÊNCIA: 14/11/2023 ATÉ 13/11/2024

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Bertioga, 24/10/2023.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE - PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE BERTIOGA**